



## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

A Sua Excelência

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

**“AO SENHOR STEFAN FURTADO CHODACHI, QUE NA DATA DE 04/11/2024, INICIA OFICIALMENTE SUAS FUNÇÕES NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha manifesta, por meio desta moção, seu aplauso e reconhecimento ao Sr. Stefan, aprovado no Concurso Público para o cargo de Auditor de Controle Interno e que, a partir de hoje, 4 de novembro de 2024, assume oficialmente suas funções nesta Casa Legislativa.

A aprovação do Sr. Stefan é fruto de seu compromisso com a excelência e com a transparência na administração pública, refletindo sua dedicação e competência ao longo de sua trajetória profissional. A partir de agora, ele passa a integrar o corpo técnico da Câmara Municipal, assumindo a importante responsabilidade de contribuir para a eficiência, a legalidade e a ética dos processos internos, em benefício de toda a comunidade de São Gabriel da Palha.

Sua chegada fortalece ainda mais o compromisso desta Casa com a integridade e o aprimoramento da gestão pública. Desejamos que esta seja uma trajetória marcada por êxito e realizações, e que sua atuação inspire o fortalecimento dos princípios que fundamentam o serviço público.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha sente-se honrada em receber um profissional qualificado e determinado como o Sr. Stefan e renova seu compromisso de apoio à sua missão de zelar pela transparência e pela responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 04 de novembro de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 04/11/2024 13:06

Checksum: **402406B6286246A3F2FD9E7932BB258746BF9284625F7F324F736BC34A5DEF51**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.